



AUTO DE PENHORA

Processo n.º 1000772-20.2023.8.26.0428

2ª VARA CÍVEL

Aos 30 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro,
nesta cidade deaulimia / SP, Rua Guilherme Roberto Bessa,
Nº 180 Parq Brasil 500, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Títulos
Extrajudicial - Despesas Condominiais
que Associação dos Proprietários do Loteamento Residencial Yucatan
move a Márcia Regina Gonçalves
pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

- Lote 5 da Quadra B do loteamento denominado Residencial Yucatan
situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 190,
Parque Brasil 500,aulimia / SP.

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário(a)

Márcia Regina Gonçalves, CPF: 18072241800.

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia
autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as
penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de
Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Antonio Carlos F. N. Moreira

DEPOSITÁRIO

Antonio Carlos F. N. Moreira - Mat: 359.636